

ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.816.067/0001-00 - NIRE 35.30034113-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 28 de março de 2024 às 10h, na sede social da Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 2º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). Presente também o Diretor Vice-Presidente Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. Presentes, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas em 28 de fevereiro de 2024 no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas páginas 36 a 41. **5. Mesa:** Presidente da Mesa: Renata Paula Ribeiro Narducci e Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **6. Ordem do Dia:** (i) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023; (iv) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2023; (v) Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista deliberou: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 28 de fevereiro de 2024. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Diretoria, no valor total de R\$ 62.279.273,30 (sessenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), da seguinte forma: a) R\$ 27.279.273,30 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; e b) R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item “iii”, abaixo; e (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria s em reuniões, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) imputados aos dividendos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, sendo que: a) Em reunião realizada em 28/07/2023, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), já pagos; e b) Em reunião realizada em 29/09/2023, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), já pagos; (iii) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia. Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procuração e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de março de 2024. **Assinaturas:** (ass.) Renata Paula Ribeiro Narducci, Presidente da Mesa e (ass.) Gustavo Franco Pacheco, Secretário. **Acionista: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por seu Diretor Sr. Celso Damadi e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Patrícia di Paula da Silva Paz. São Paulo, 28 de março de 2024. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Gustavo Franco Pacheco - **Secretário**. JUCESP nº 195.979/24-2 em 06/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>